



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Administração dos Trabalhadores



02 DEZ 1992

LEI Nº 1152/92

DE 24 DE NOVEMBRO DE 1992.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Recebido em 26/11/92

As 16:00 hs.

Ass.

Karla

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FAZER DOAÇÕES DE LOTES A FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de João Monlevade, por seus representantes aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar às pessoas relacionadas no Anexo I desta Lei, cento e noventa e nove lotes, localizados no Loteamento "Estrela Dalva", Bairro Novo Cruzeiro.

PARÁGRAFO ÚNICO - Na escritura de doação constará cláusula de inalienabilidade por prazo de vinte anos.

Art. 2º - As doações de que trata o artigo anterior destinam-se à construção de moradias de famílias carentes e se efetivarão mediante a apresentação de Certidão passada por Cartório de Registro de Imóvel, em que comprove não ser o donatário proprietário de outro imóvel neste ou em outro Município.

PARÁGRAFO ÚNICO - A exigência contida no artigo poderá ser substituída por declaração firmada pelo donatário e, em caso de falsidade, tornar-se-á nula a doação.

Art. 3º - Na escritura de doação deverá constar cláusula de reversão, caso não seja observada a finalidade da doação no prazo de quatro anos, bem como outras no resguardo do interesse público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Administração dos Trabalhadores

- 02 -



Art. 4º - Não sendo cumprida a finalidade da presente Lei, os imóveis doados serão revertidos ao Patrimônio Público, acrescido das benfeitorias neles existentes, sem direito a qualquer indenização.

Art. 5º - No Loteamento de que trata a presente Lei, será exigida a execução, por parte do Município, de todos os itens referentes à infra-estrutura, sendo permitida a adoção de padrões simplificados, desde que, aprovados por Órgão Municipal competente.

PARÁGRAFO ÚNICO - Considerar-se-á como infra-estrutura mínima as seguintes obras:

a) abertura de vias de circulação, inclusive vias de acesso ao Loteamento, se for o caso;

b) demarcação dos lotes, quadras e logradouros públicos, com a colocação de marcos de concreto;

c) assentamento de meios-fios e execução de obras necessárias ao escoamento de águas pluviais, conforme padrões técnicos e exigências do órgão municipal competente e sua adequação à situação local;

d) compactação e revestimento primário das vias com rampa de até 15% (quinze por cento);

e) pavimentação final das vias com rampa superior a 15% (quinze por cento);

f) obras de contenção de taludes e aterros, destinadas a evitar desmoronamento de águas correntes e dormentes;

g) implantação de redes de abastecimento de águas e de esgotos, conforme padrões técnicos exigidos pelo órgão competente.

Art. 6º - Para ocorrer as despesas decorrentes desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, podendo, para tanto, anular, total ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Administração dos Trabalhadores

- 03 -

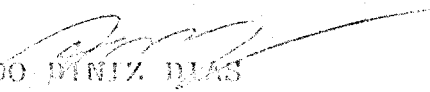


parcialmente, dotações do orçamento vigente.

Art. 7º - As despesas com escritura e registro correrão por conta da Prefeitura Municipal de João Monlevade.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,
EM 24 DE NOVEMBRO DE 1992.


LEONARDO DINIZ DIAS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo aos vinte e quatro dias do mês de novembro de mil, no novecentos e noventa e dois.


ILCA MOREIRA MORAIS
Assessora de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Administração dos Trabalhadores



RELAÇÃO DOS DONATÁRIOS DOS LOTES A QUE SE REFERE A LEI Nº 1152/92.

ANEXO I

	<u>lote</u>	<u>quadra</u>
- ADIVÂNIA FERREIRA COSTA	09	01
- ALZERINA ROSA	08	01
- ALZIRA SANTOS CORREA	05	08
- ANA DA SILVA AMORIM	15	05
- ANA DA SILVA EUZÉBIO	01	01
- ÂNGELA MARIA DE ABREU	20	08
- ÂNGELA MARIA BARBOSA	25	03
- ÂNGELA MARIA MAGALHÃES	11	03
- ÂNGELA MARIA DA SILVA	10	01
- ANTÔNIA MARIA DOS SANTOS	11	05
- ANTÔNIO GUEDES CATARINO	11	06
- ANTÔNIO JOSAFÁ MARÇAL	06	10
- ANTÔNIO MARCELINO DE SOUZA	14	05
- ANTÔNIO MAXIMIANO DE OLIVEIRA	09	04
- APARECIDA BASÍLICA ALVES	12	05
- APARECIDA GARCIA	14	06
- APARECIDA GONÇALVES CARNEIRO	34	03
- APARECIDA GONÇALVES SANTOS	10	09
- APARECIDA DA LUZ MORAIS	10	03
- ARLETE BERNARDO DOS REIS	12	08
- BENEDITA ANASTÁCIA DOS SANTOS	31	08
- CATARINA DE SENA SILVA	07	05
- CECÍLIA CELESTINA SILVA	23	08
- CÉLIA MARIA SANTOS COSTA	07	06
- CÉLIA MARIA DA SILVA	01	06
- CLÁUDIA APARECIDA CLEMENTE	25	09
- CLÁUDIO CLEMENTE DA SILVA	16	06
- CONSTÂNCIA MARIA DA SILVA	09	07
- CREUZA MARIA FERREIRA	14	03



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Administração dos Trabalhadores



	<u>lote</u>	<u>quadra</u>
- DARCI NILTON DOS SANTOS	01	03
- DEUSDETE XAVIER	03	01
- DIVA MARIA SILVA	23	09
- DIVINA MARIA DOS SANTOS	26	08
- EDITH VILMA ROSA	13	10
- EDNA DE JESUS ELEOTÉRIO DE ALMEIDA	04	02
- EDSON DA SILVA MENDES	09	05
- EFIGÊNIA PATRÍCIA DOS SANTOS	02	06
- ELENA DA SILVA COSTA	26	03
- ELIZABETH CANDRA ARAÚJO	05	09
- ESTELA MARES RAMOS	19	09
- EUNICE MARIA DE ASSIS RODRIGUES	20	05
- EVA APARECIDA GOMES	15	04
- EVA AUXILIADORA DA SILVA	12	10
- EVA TOMAZ ROSA	21	08
- GENI LÚCIA DE ALMEIDA	11	10
- GERALDA LIANA GOMES	18	09
- GERALDA MARIA DE ARAÚJO	18	03
- GERALDA MARIA DA SILVA	23	03
- GERALDA MARIA SILVA SOUZA	14	09
- GERALDA ROSA DE JESUS	35	03
- GERALDO ANTÔNIO SILVA TAVEIRA	16	09
- GERALDO APARECIDO BARBOSA	04	06
- GERALDO FERREIRA DE SOUZA	17	05
- GERALDO FRANCISCO ALVES	19	03
- GERALDO HERMOGENES DA SILVA	15	10
- GERALDO MAGELA ALVES BALBINO	06	01
- GERALDO MAGELA BARROSO	09	08
- GERALDO DOS PASSOS DA CRUZ	05	07
- GERALDO TAVEIRA	04	08
- GERVÁSIO BARBOSA DA CRUZ	08	04
- GLÓRIA MARIA FERNANDES	02	10
- GLÓRIA MARIA DA SILVA	16	04
- HELENICE FIDÉLIS	17	03
- HENRIQUE DOMINGUES FRAGA	12	01
- ILDA MODESTO CRUZ	19	06
- INÊS DAS GRAÇAS LISBOA	16	05



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Administração dos Trabalhadores



- 08 -

	<u>lote</u>	<u>quadra</u>
- IOLANDA GONÇALVES	07	01
- IRACY DE RAMOS PINTO	02	04
- IRACI VALENTIM CIPRIANO	10	04
- IRENITA DE FÁTIMA MORAIS	08	08
- ISOLINA DAS GRAÇAS OTACIANO	09	06
- ITAMAR CONCEIÇÃO MORAIS	15	06
- JACINTO DE SOUZA	20	03
- JAIRO BERNADINO BRASILEIRO	06	02
- JOANA BATISTA FERREIRA CARIAS	20	09
- JOÃO BOSCO VASCONCELOS	17	09
- JOÃO TIMÓTEO	06	06
- JOÃO VITOR DE OLIVEIRA	14	10
- JOAQUIM EVANGELISTA DE SOUZA	10	06
- JOAQUIM FABIANO DA SILVA	20	06
- JOAQUIM DO NASCIMENTO	18	06
- JOSÉ ALVARENGA FILHO	18	08
- JOSÉ APARECIDO DA SILVA	02	07
- JOSÉ FERREIRA DA SILVA/GILDA	01	05
- JOSÉ FERREIRA DA SILVA/M ^a PORCINA	19	08
- JOSÉ GERALDO FERREIRA	29	03
- JOSÉ ISABEL SANTOS	03	06
- JOSÉ GERÔNIMO LISBOA	08	06
- JOSÉ LUIZ LEITE OLIVEIRA	03	02
- JOSÉ RAIMUNDO NICOLAU	05	06
- JOSÉ DOS SANTOS ISAIAS	22	09
- JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA	03	08
- JOSÉ SERVULO SANTORI	21	03
- JOSÉ DA SILVA	07	03
- JOSÉ TOMAZ RIBEIRO	22	10
- LOURDES DE FÁTIMA SANTOS	04	09
- LOURDES PENNA DE SOUZA	04	07
- LÚCIA SILVA DE OLIVEIRA	01	04
- LUIS ACACIO RODRIGUES	14	08
- LUIZ DAMASCENO	13	01
- LUIZ DUARTE PEREIRA	11	03
- LUZIA MARTINS DA SILVA	25	08
- LUZIA ROSA DA SILVA	24	08



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Administração dos Trabalhadores



- 04 -

	<u>lolo</u>	<u>quadra</u>
- LUZIA DA SILVA	07	04
- MADALENA LOPES COARES	06	04
- MANOEL CRISTINO	26	09
- MANOEL DE RAMOS DAS NEVES	10	10
- MÁRCIO APARECIDO DA SILVA	13	03
- MÁRCIO JOSÉ ROSA	18	06
- MARGARIDA PAULA DE SOUZA	02	02
- MARIA APARECIDA ALBANO	11	07
- MARIA APARECIDA CORNÉLIO	07	09
- MARIA APARECIDA GONÇALVES	11	04
- MARIA APARECIDA GONÇALVES/JARBAS	27	03
- MARIA APARECIDA GONÇALVES/JOSÉ	32	08
- MARIA APARECIDA MACHADO	12	04
- MARIA APARECIDA NICOLMEDES	01	07
- MARIA APARECIDA PAPA FAUSTINO	01	09
- MARIA APARECIDA SILVA	10	01
- MARIA APARECIDA DE SOUZA	08	09
- MARIA APARECIDA SOUZA CONCEIÇÃO	02	03
- MARIA AUGUSTA FRANCISCA	15	03
- MARIA AUXILIADORA DE JESUS	03	03
- MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS	19	10
- MARIA AUXILIADORA DE SOUZA	22	03
- MARIA BORGES	06	03
- MARIA DA CONCEIÇÃO FARIA	15	01
- MARIA DA CONCEIÇÃO M. LELIS/SEBASTIÃO ANASTÁCIO DE LELIS.	06	08
- MARIA CONCEIÇÃO SANTOS GREGÓRIO	05	04
- MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA LUZ	17	04
- MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA SALES	14	04
- MARIA EPIFÂNIA MARTINS	23	10
- MARIA DE FÁTIMA FERREIRA	13	10
- MARIA FERREIRA DE JESUS	05	02
- MARIA GERALDO MENDES	30	08
- MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA FELIX	13	09
- MARIA DAS GRAÇAS LEITE ASSIS	07	07
- MARIA DAS GRAÇAS MIRANDA	32	03
- MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA	13	06
- MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE SOUZA	28	08



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Administração dos Trabalhadores

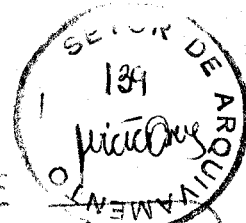


	<u>lote</u>	<u>quadra</u>
- MARIA IMACULADA FERREIRA BORGES	27	08
- MARIA DO LIVRAMENTO SARTORIO	16	08
- MARIA DE LOURDES MARQUES	08	07
- MARIA DE LOURDES SOARES DE SOUZA	13	08
- MARIA LUIZA SOARES	01	02
- MARIA PERPÉTUA DE SOUZA	29	03
- MARIA RAIMUNDA MOREIRA	06	05
- MARIA RODRIGUES	04	03
- MARIA ROSA ALVES DOS SANTOS	11	09
- MARIA DA SOLIDADE SARTORI	30	03
- MARIA DO SOCORRO REIS SOARES	08	03
- MARILENE CREMICE CORNÉLIA	11	01
- MARILENE MARIA DA SILVA SANTOS	03	07
- MARILENE RIBEIRO AMARAL	21	10
- MARINÍSIA FLÁVIA ROMÃO	12	07
- MÁRIO APARECIDO DO PORTO	05	05
- MARLENE MARGARIDA DO CARMO	19	05
- MARLI APARECIDA DAMASCENO	33	08
- MELQUIZEDEQUE RAMOS PURIFICAÇÃO	05	03
- MILTON MIGUEL	14	01
- MILTON DOS REIS	17	06
- NAZARETH APARECIDA FERREIRA	07	10
- NEIDE APARECIDA LOPES NERT	12	03
- NEUSA APARECIDA PAIVA	02	08
- NEUSA ASSIS SANTOS	12	09
- NILSON DO CARMO	17	08
- OLARIA VENÂNCIO DE OLIVEIRA	31	03
- ONÍZIA GOMES SANTANA	04	10
- PEDRO CELESTINO DE SOUZA	36	03
- RAIMUNDO MOREIRA	33	03
- RENE INÁCIO CELESTINO	02	09
- RITA DE CASSIA MENDE	02	05
- RITA FERREIRA RODRIGUES	08	05
- RODINILSON RODRIGUES DUTRA	09	03
- ROSA MARTINS BAIÃO	28	03
- ROSARIO SERAFIM SOARES	15	08
- ROSIMEIRY SOUZA SANTOS	12	06



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Administração dos Trabalhadores



- 06 -

	<u>lote</u>	<u>quadra</u>
- SEBASTIÃO APARECIDO DA SILVA	05	01
- SEBASTIÃO DA COSTA LAGE FILHO	04	05
- SEBASTIÃO JOSÉ MARTINS	18	01
- SEBASTIÃO MARTINS DA SILVA	06	07
- SELMA ARANDA ALMEIDA	04	01
- SÉRGIO PAULO GOMES	09	10
- SILVANA INACIO LOPES RIBEIRO	13	05
- SILVANA REGENDE DIAS	03	04
- SÔNIA APARECIDA LIMA	05	10
- TEREZA ANDRÉ	16	03
- THEREZINHA DE BARROS SILVA	16	10
- THEREZINHA DE JESUS DE MATOS	03	10
- THEREZINHA JOANA DA SILVA	24	03
- THEREZINHA DE SOUZA	10	05
- VANDA GREGÓRIO	09	09
- VERA LÚCIA MARTINS	17	01
- VERA LÚCIA MORAIS	17	10
- VICÊNCIA FRANCISCA A. C. SILVA	15	09
- VILMA MARIA DA SILVA	10	08
- WAGNER RUSSEL DOS SANTOS	03	05
- WALDEMAR DE FÁTIMA FREITAS	22	08
- WALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA TAVARES	07	03